



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

RECEBIDO EM:

10 / 07 / 25, às 09:00 h.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

SUBSTITUTIVO Nº 007 DE 07 DE JULHO DE 2025

**"MODIFICA A REDAÇÃO DO
ANEXO I DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVO Nº
007 DE 07 DE JULHO DE 2025,
QUE PASSA A VIGORAR COM
NOVA REDAÇÃO"**

A Vereadora Letícia Costa Vallory no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitólio, apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Resolução Substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025.

Art. 1º Fica modificada a redação do Anexo I do Projeto de Resolução Substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

....

ANEXO I

Destino	Valores
Cidades em até 50km	R\$ 150,00
Cidades em até 150km	R\$ 350,00
Cidades distantes em mais de 150km e menos de 400km	R\$ 445,00
Belo Horizonte	R\$ 530,00
Brasília/DF	R\$ 800,00
Outras capitais	R\$ 610,00

.....

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Resolução Substitutivo nº 007 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

LETÍCIA COSTA VALLORY
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO/MG

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo aperfeiçoar os critérios utilizados na definição dos valores das diárias e auxílios financeiros previstos no Projeto de Resolução Substitutivo nº 007/2025, assegurando maior transparência, proporcionalidade e aderência à realidade atual dos deslocamentos oficiais realizados pelos membros do Poder Legislativo Municipal.

Os valores propostos foram estratificados por subitens — alimentação, estadia e transporte — com base em parâmetros objetivos e referências amplamente utilizadas pela Administração Pública, como os valores das diárias dos servidores municipais e as tabelas vigentes da Resolução de 2017. Diferentemente do que foi sugerido em algumas análises preliminares, não se adotou o IGP-M acumulado como índice de correção, tendo em vista que tal indexador apresenta grande volatilidade e não reflete adequadamente os custos reais enfrentados em deslocamentos de curta ou média distância.

Cabe destacar que, nos últimos oito anos, os vereadores e servidores da Câmara realizaram viagens normalmente, sem que tenha havido qualquer alegação formal de insuficiência dos valores anteriormente fixados. Assim, a atualização realizada nesta proposta baseou-se exclusivamente no INPC do último ano, índice que acompanha a inflação real do consumidor, com um acréscimo justificado apenas para incluir o custo médio de locomoção urbana.

Para a estimativa de consumo de combustível, utilizou-se uma média prudente de 10 km por litro de gasolina, com base no padrão de veículos populares, e preço médio de R\$ 7,00 por litro. Já em viagens para capitais, como Belo Horizonte ou Brasília, optou-se por um modelo mais racional e



econômico: considera-se a passagem de ônibus intermunicipal (por exemplo, R\$ 130,00 no trecho Capitólio-BH) associada a um valor adicional para transporte por aplicativo até o destino final.

Por fim, é importante registrar que os valores de hospedagem e alimentação mantêm consonância com os praticados pela Prefeitura Municipal de Capitólio, especificamente o grupo dos Servidores da Prefeitura, cuja discussão e revisão recentes foram amplamente debatidas em audiências e reuniões técnicas, assegurando legitimidade à referência adotada.

Dessa forma, a emenda busca garantir equilíbrio entre responsabilidade fiscal, razoabilidade nos custos públicos e condições dignas para o cumprimento das atividades parlamentares, contribuindo para uma normatização mais justa e alinhada à realidade do Município.

Em anexo disponibilizo planilha utilizada para cálculos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda

Câmara Municipal de Capitólio, 10 de julho de 2025.

LETÍCIA COSTA VALLORY
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO/MG



	Valores Resolução 2017		INPC - 2024 a 2025 1,056853%		Emenda		Proj Resolução 007		Prefeitura - Grupo 2 - Servidor Comum		Prefeitura - Grupo 1 - Alto Escalão	
Cidades em até 50 km	Alimentação				R\$	40,00	R\$	50,00	R\$	40,00	R\$	-
	Estadia				R\$	50,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	Locomoção				R\$	60,00	R\$	100,00	R\$	-	R\$	-
	Diária Integral		R\$	333,49	R\$ 150,00	R\$	150,00	R\$	40,00	R\$	-	-
Cidades em até 100 km	Alimentação	R\$	70,00		R\$	80,00		R\$	80,00	R\$	100,00	
	Estadia	R\$	210,00		R\$	150,00		R\$	150,00	R\$	180,00	
	Locomoção	R\$	50,00		R\$	120,00		R\$	-	R\$	-	
	Diária Integral	R\$	330,00	R\$	333,49	R\$ 350,00	R\$	450,00	R\$	230,00	R\$	280,00
Cidades distantes em mais de 100 e menos de 400 km	Alimentação	R\$	80,00		R\$	100,00		R\$	100,00	R\$	120,00	
	Estadia	R\$	240,00		R\$	220,00		R\$	220,00	R\$	280,00	
	Locomoção	R\$	80,00		R\$	125,00		R\$	-	R\$	-	
	Diária Integral	R\$	400,00	R\$	404,23	R\$ 445,00	R\$	680,00	R\$	320,00	R\$	400,00
Belo Horizonte/MG	Alimentação	R\$	90,00		R\$	130,00		R\$	130,00	R\$	120,00	
	Estadia	R\$	300,00		R\$	220,00		R\$	220,00	R\$	480,00	
	Locomoção	R\$	100,00		R\$	180,00						
	Diária Integral	R\$	490,00	R\$	495,18	R\$ 530,00	R\$	730,00	R\$	350,00	R\$	600,00
Brasília/DF	Alimentação	R\$	120,00		R\$	150,00		R\$	150,00	R\$	120,00	
	Estadia	R\$	450,00		R\$	410,00		R\$	410,00	R\$	680,00	
	Locomoção	R\$	150,00		R\$	240,00				R\$	-	
	Diária Integral	R\$	720,00	R\$	727,61	R\$ 800,00	R\$	1.200,00	R\$	560,00	R\$	800,00
Outras capitais	Alimentação	R\$	100,00		R\$	150,00		R\$	130,00	R\$	120,00	
	Estadia	R\$	350,00		R\$	220,00		R\$	220,00	R\$	480,00	
	Locomoção	R\$	120,00		R\$	240,00						
	Diária Integral	R\$	570,00	R\$	576,03	R\$ 610,00	R\$	1.000,00	R\$	350,00	R\$	600,00